



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 07/2015

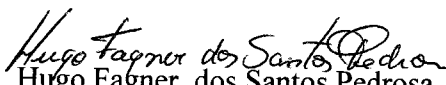
Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2015-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de pavimentação, em paralelepípedo, na Rua Noêmia, no município de Junqueiro, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e quinze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Luiz Carlo de Araújo Cordeiro, cad. 97770-4, Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 110000-9 e Cícero Gomes Oliveira, cad. 104310-2, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 11333-06, Determinação nº 63/2015-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: CONSTRUTORA SILCON LTDA EPP, representada pelo Sr. José Severino Cordeiro de Souza, RG 98001445791, SSP/AL IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Girlane Gonçalves Gama, RG 353659, SSP/AL, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - ME, representada pelo SR. Roberto Gomes Liberato de Matos, RG 0663128412, SSP/BA, EISA ENGENHARIA LTDA, sem representante presente, CONSTRUTORA MVC LTDA, representada pelo Sr. Marcelo Videres Cordeiro de Brito, RG 930361407, SSP/BA e GRÉCIA CONSTRUÇÕES LTDA, sem representante presente. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente à documentação e, após análise, declarou inabilitadas as empresas: CARVALHO ENGENHARIA LTDA – ME, por desatender o subitem 4.2.2.3, “c” (a capacidade técnico operacional carece de pavimentação em paralelepípedo, fornecimento e assentamento de meio fio e calçada) e “d” (a capacidade técnico-profissional carece de transporte em caminhão basculante); EISA ENGENHARIA LTDA, desatendeu o subitem 4.2.2.3, “c” (a capacidade técnica-operacional carece do atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado) e GRÉCIA CONSTRUÇÕES LTDA, por desatender o subitem 4.2.2.3, “c” (a capacidade técnico-operacional carece de execução de calçada em concreto) do edital; e HABILITADAS, à fase de classificação das propostas financeiras, as demais empresas participantes, por atenderem na inteireza o edital. Todas as licitantes, mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão efetuou a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras com os valores totais: CONSTRUTORA SILCON LTDA EPP, R\$ 359.288,89 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos); IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 379.761,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais); CONSTRUTORA MVC LTDA, R\$ 337.616,20 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos). O presidente informou aos presentes que a comissão irá proceder à análise e julgamento das propostas e a decisão será publicada no DOU e divulgada em www.codevasf.gov.br bem com enviada por e-mail aos devidos licitantes. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 19 de novembro de 2015.

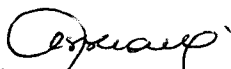


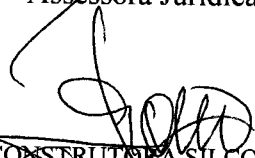
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL


Luiz Carlo de Araújo Cordeiro
Presidente

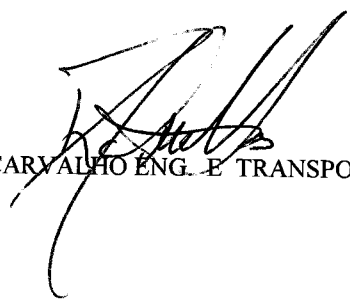

Hugo Fagner dos Santos Pedrosa
Membro


Cícero Gomes Oliveira
Membro


Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica


CONSTRUTORA SILCON


IMPRECAR COM. E SERVIÇOS


CARVALHO ENG. E TRANSPORTES


CONSTRUTORA MVC